



LEI Nº 487/2007 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 298.127,50 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 298.127,50 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), destinados a suporte pela criação de elementos de despesa e dotações orçamentárias, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.Orçamentária	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0401	Educação Infantil	
Proj/Atividade	1.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	85.000,00
Fonte Recursos	010000	Recursos Livres	85.000,00
	025500	Convênios	0,00
Total Dotação			85.000,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma do Centro de Educação Infantil "Criança Cidadã", nesta cidade, com recursos do Tesouro Municipal.</i>		

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAUDE

U.Orçamentária	04	SECRETARIA DA SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENCAO BASICA	
Programa	0189	PROGRAMA DENTISTA DA FAMÍLIA	
Proj/Atividade	2.023	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DENTISTA DA FAMÍLIA	
Elem.Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
	44.90.52.00	Equip. e Material Permanente	22.000,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	33.000,00
Total Dotação			33.000,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos para aquisição de material e equipamento para atendimento das famílias através do Programa Dentista da Família, em convênio com o ESTADO/SESA.</i>		



ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

U.Orçamentária	05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	482	Habitação Urbana	
Programa	0515	HABITAÇÕES URBANAS	
Proj/Atividade	1.032	ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Elem.Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	30.127,50
Fonte Recursos	010000	Recursos Livres	877,50
Fonte Recursos	025500	Convênio	29.250,00
Total Dotação			30.127,50
Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários para elaboração do Plano Local de Habitação, de interesse social, em convênio com a UNIÃO/Minist.Cidades..</i>		

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	07	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0710	Estradas Vicinais	
Proj/Atividade	1.033	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CURU/SANGRADOURO	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
Fonte Recursos	010000	Recursos Livres	4.500,00
	025500	Convênios	145.500,00
Total Dotação			150.000,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curu no trecho de acesso ao sangradouro do açude de Gal Sampaio, em convênio com a UNIÃO/MINT.</i>		

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0301 12 361 0403 1.005 – Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino					
ÓRGÃO	FME	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	85.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação					85.000,00

0401 10 302 0210 1.009 – Construção de Posto de Saúde na Zona Rural					
ÓRGÃO	FMS	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	33.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação					33.000,00




0501 16 481 0518 1.011 – Programa de Substituição de Casas de Taipa					
ÓRGÃO	FMAS	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	30.127,50
Total Fonte Anulação de Dotação					30.127,50

0701 26 782 0710 1.020 – Construção de Passagem Molhada no Riacho das Pedras II					
ÓRGÃO	SEINFRA	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	10.000,00
0701 26 782 0710 1.023 – Construção de Pontilhão na Estrada de Acesso a Paramoti					
ÓRGÃO	SEINFRA	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	140.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação					150.000,00

Art. 3º. – As Despesas ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 13 de Novembro de 2007.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal